

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 24/2026, de 30 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 260.312,91, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.17.2065-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$18.064,20
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.064,20
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.12.361.12.2040-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$80.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.122.17.1006-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$87.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	87.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.001.20.541.4.2017-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$75.248,71
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.248,71

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.001.20.601.4.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$75.248,71
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.248,71
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.304.17.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$18.064,20
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.064,20
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.12.361.12.2040-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$80.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.122.17.1005-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$87.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	87.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ